

ACTA Nº 60  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9-12-96

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DA ACTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 56 e 58.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e sete milhões duzentos e três mil cento e quarenta e cinco escudos e trinta centavos, Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão vinte e nove mil cento e oitenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - nove milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - oito mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e oito milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro escudos.

LICENCAS DE LOTEAMENTO - Presentes e ~~apreciados~~ <sup>apreciados</sup> os seguintes processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 774/93, de **João António Costa Campos e Outros**, relativo ao loteamento de um terreno situado na Rua dos Olivais da Freguesia de Santa Joana. Lida a informação do DPDE, de 29 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento a todas as condições constantes do ponto 4/1 e seguintes, da mesma informação, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 164/95, de **Manuel Augusto Nunes da Silva**, respeitante ao loteamento de um terreno sito na Rua dos Matos Novos, do lugar de Sarrazola, da freguesia de Cacia. Lida também a informação prestada pela DPDE de 21 de Novembro, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes do ponto 4/1 e seguintes, da mesma.

- Nº 515/94, de **Emília Ferreira Gautier Luso Soares e outros**, a requerer informação prévia de loteamento de um terreno situado no lugar da Quinta da Boa Vista da Freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica do DPGP nº 863/96, de 29 de Novembro.

- Nº 415/90, de **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro e outro**, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno situado em S. Bernardo. Face ao teor da informação técnica da DPDE, de 25 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente nos termos do ponto 3/1, da mesma.

- Nº 421/94 de **BACOL - Construções, Lda**, respeitante ao loteamento de um terreno situado no lugar de Sobreirinha, freguesia de Nariz. Lida a informação técnica da DPDE de 29 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes do ponto 4/1 e seguintes da referida informação.

- Nº 110/80, de **Joaquim Ferreira e Outro**, relativo ao loteamento de um terreno sito em Eixo. Face à informação técnica da DPDE de 29 de Novembro, findo, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes do ponto 4/1 e seguintes da mesma informação.

- Nº 539/91, de **Joaquim Ferreira**, respeitante ao loteamento de um terreno situado na Rua do Tubo e Jerónimo F. Mascarenhas, tendo sido deliberado, por unanimidade,

aprovar nos termos e condições constantes da informação da DPDE, de 29 de Novembro, findo, ponto 4/1 e seguintes.

- Nº 270/95, de **João Manuel de Jesus Marçal**, relativo ao loteamento de um terreno situado em Mataduchos, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da DPDE de 29 de Novembro, findo, nomeadamente dos pontos 4/1 e seguintes.

- Nº 293/94, de **António Carlos da Silva Pinho Branco**, relativo à viabilidade de loteamento de um terreno situado na Quinta da Bela Vista, em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP nº864/96, de 21 de Novembro, findo.

*Entretanto, ausentou-se da reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

- Nº 30/95, de **Prontivenda**. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo aguarde a alteração do Decreto-Lei nº69/90, de 2 de Março, que se prevê venha solucionar o problema de que este processo enferma.

**LICENÇAS DE OBRAS** - Presentes, também, vários processos de obras, sobre os quais foi deliberado o seguinte:

- Nº 512/95 de **CARREFOUR - Imobiliária e Construções, SA**, a solicitar certidão comprovativa da compatibilidade do pedido de viabilidade de instalação de uma grande superfície comercial na estrada de Taboeira, em Esgueira. Após breve troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar certificar, face à informação técnica do DPGP nº859/96, de 28 de Novembro, findo, e de harmonia com o estado actual dos trabalhos relativos ao Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul, ainda só aprovado pela Câmara Municipal, que um lote de terreno com a área de 114580 metros quadrados, abrangido pelo terreno em causa - com os necessários acertos de estremas - se destina à implantação de uma unidade comercial com a área de implantação máxima de 57.290 metros quadrados e cêrcea máxima de 11 metros cuja construção respeitará cabalmente as condições do Plano de Pormenor em causa, designadamente as referentes a estacionamento (para grandes superfícies comerciais e comércio grossista).

Mais foi deliberado, por unanimidade, mandar certificar que, no estado actual dos trabalhos do referido plano, se exclui a possibilidade de implantação de um posto de abastecimento de combustíveis, por o mesmo se encontrar previsto para outro sector do mesmo plano.

- Nº 261/96, de **António Mateus Marques de Oliveira** a requerer viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis em Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica do DPGP nº328/96, de 14 de Maio, último, emitir parecer desfavorável face ao teor das alíneas a), b) e c) do artº 13º do Regulamento do PDM.

- Nº 151/92, de **José Pires Capão**, respeitante a um projecto para construção de uma albergaria residencial e duas lojas independentes na Rua dos Mercadores e José Estêvão nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, informar a DGT e o requerente de que o pedido de prorrogação do prazo para início da obra é indeferido dado o estado de degradação e até indícios exteriores de derrocada do edifício. Mais foi deliberado, por unanimidade, convocar o requerente para uma reunião com o Vereador do Pelouro das Obras, com vista a apreciar a possibilidade de as mesmas serem iniciadas o mais depressa possível.

*Chegou de novo à reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

- Nº 697/53, de **Alberto Lopes Antão**, a pedir informação prévia sobre a viabilidade de construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nesta Cidade. Foi prolongadamente analisado o processo em questão, tendo todos os Srs. Vereadores emitido a sua opinião sobre a questão de demolição ou preservação da fachada do edifício em causa, manifestando alguns, nomeadamente a Vereadora Drª. Maria da Luz, Sr Eduardo Feio e Drª. Natália, a sua intenção de votar contra a demolição, pois segundo palavras da Drª. Natália, por todos corroboradas, entendem que o nosso património arquitectónico, pobre ou rico é o que temos e deve ser preservado independentemente de interesses económicos que lhe estejam subjacentes.

Seguidamente, o Sr. Presidente perguntou às técnicas presentes na reunião, em termos de PDM, a que é que a Câmara terá que dar respostas concretas para o local em questão, ao que lhe foi informado que a Câmara terá que se pronunciar em termos de cercas dominantes e manutenção ou não das fachadas, após o que o Sr. Presidente fez referência a

outros edifícios já recuperados com a manutenção da fachada e que, quanto a ele, ficaram bem enquadrados.

O Sr. Vereador Eduardo Feio reforçou de novo a sua intenção de votar contra pelos motivos que constam do parecer do PU sobre esta matéria e pela necessidade de, em sua opinião, ser altura de se começar a pensar, seriamente, na criação de medidas preventivas para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho e definir o que é que é de preservar e o que não é, até porque o direito de propriedade não dá o direito de construir o que se quiser, acabando por demonstrar a sua preocupação não só pelo que vai acontecer à Avenida como com o que está a acontecer com o património da cidade.

O Sr. Presidente referiu que o procedimento da Câmara nestes últimos tempos não é motivo para a sua responsabilidade na falta de preservação do património, o que tem havido é falta de verbas que permitam ocorrer a todos os casos, após o que convidou os Srs. Vereadores a apresentarem a melhor solução para o caso em análise.

Assim, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, informar o proprietário que, de momento, não pode ser dada viabilidade à pretensão requerida, mas que esta Câmara irá consultar o Gabinete que se encontra a elaborar o Plano de Urbanização da Cidade para saber qual o prazo para a apresentação das medidas preventivas para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, aludidas no ponto 4 do seu parecer constante do processo.

- Nº 703/77, de **Manuel Joaquim Grosso dos Santos**, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção na Rua Engº Luís Gomes de Carvalho. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à DOP que informe de harmonia com os ditames do PDM.

- Nº 720/86 de **João Álvaro Dias Alfarelos**, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção na Rua Almirante Cândido dos Reis e Luís Gomes de Carvalho, nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à DOP que informe de harmonia com os ditames do PDM.

- Nº 443/96 de **Artur dos Santos Neto** a requerer informação sobre a viabilidade de instalação de um Posto da Abastecimento de Combustíveis na Rua Cega, em S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo volte à reunião com outro similar para o mesmo local.

**OBRAS CLANDESTINAS** - Presente o processo nº 61/95, de António Ferreira de Matos. No seguimento da deliberação tomada em 17 de Outubro, findo, e lida a reclamação pelo mesmo apresentada, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o assunto.

**QUEIXAS SANITÁRIAS** - Presente, também, o processo nº 151/54, de Rui Vicente Ferreira, relativo a uma vistoria não especificada efectuada a um prédio situado na Av. 25 de Abril, nº 40 - 2º D da freguesia da Glória em Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, notificar o senhorio de que deve proceder às obras necessárias logo que lhe seja possível e dar deste facto conhecimento ao inquilino, dado que lhe poderão vir a ser imputadas responsabilidades por prejuízos causados a terceiros, pelas obras não realizadas.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES** - Por unanimidade e nos termos do disposto no artº 19º do CPA, foi deliberado analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

**ARRANJO URBANÍSTICO DA QUINTA DO OLHO D'ÁGUA** - Face à informação prestada pelo D.O.M. e por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do que refere o nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para realização da empreitada em epígrafe, nomeadamente, execução de passeios e criação de um parque de estacionamento, para a qual se prevê uma estimativa de dois milhões e duzentos mil escudos.

**SERVICO FLUVIAL - QUADRO DE PESSOAL** - Também pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi feita uma referência à forma como tem vindo a ser tratada a questão do quadro de pessoal dos Serviços Fluviais, tendo informado que efectuou contactos com todas as Câmaras que estão envolvidas no processo, a fim de que se encontre uma solução para a questão da tripulação das lanchas, havendo já concordância por parte de todas as Autarquias, relativamente ao documento final que saiu e que vai, concerteza, ser convertido em Decreto-Lei, faltando apenas contactar a A.N.M.P., com vista a ser dado apoio na apresentação do documento na respectiva Secretaria de Estado.

EXPOSIÇÃO "SAL - PROJECTO SITE SPECIFIC": - Relativamente à

exposição em epigrafe, que aconteceu no passado fim-de-semana, na Praça da República, da autoria da artista Catarina Baleiras, o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou qual a origem do sal que foi utilizado e qual a participação da Câmara nesse processo, dado que a sua ideia era a de que a Autarquia apenas tinha participado com a quantia de noventa e dois mil escudos e, face a toda a mecânica utilizada, gostaria de saber quais os apoios da Câmara nesta iniciativa nomeadamente, quais as importâncias efectivamente gastas.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz respondeu que não pôde, ainda, apresentar à Câmara os custos relativos à aquisição do sal, na medida em que foi a artista que tratou directamente com o armazém, mas que o processo utilizado não pode ser visto como uma compra, mas sim como um aluguer, uma vez que, hoje mesmo, o sal foi retirado para o armazém que o forneceu, para ser recuperado, nomeadamente, para numa mais-valia diferente da culinária, ao que julga como fertilizante para combater ervas daninhas, o que naturalmente torna os custos muito menos elevados. Referiu que, inicialmente, contava com o apoio do sal da marinha adquirida pela Câmara, como acha ser de direito, mas o mesmo já tinha sido vendido. Pensa, também, que os custos totais não atingirão os cem contos, como Vereadora a tempo inteiro, acha que deve merecer toda a consideração quando gasta cem ou duzentos contos com determinada actividade cultural pois, nessa qualidade, pode perfeitamente arcar com essa responsabilidade.

Sobre a origem do sal, referiu que ficou chocada com a manifestação dos marnotos, pois ela própria fez questão de os convidar a estarem presentes, e se o sal veio de outros distritos, a culpa não se deve à organização, pois o sal foi encomendado ao Armazém "A Salineira Aveirense", sito no Canal de S. Roque, que de todos se desconhecia que vendesse sal doutros locais que não Aveiro. Pensa que os marnotos poderiam então ter utilizado a manifestação para divulgar este facto, mas de uma forma mais esclarecida e educada, que foi o que não aconteceu e, sinceramente, acha que a sua pessoa não lhes merecia esse tratamento porque sempre os tem tratado com o maior respeito. Lamentou o facto de não ter sido utilizado sal de Aveiro mas, obviamente, que não ia exigir o certificado. Acha que a exposição foi diferente, funcionou e mexeu com as gentes de Aveiro e julga que Catarina Baleiras está de parabéns.

O Vereador Sr. Eduardo Feio, de novo com a palavra, referiu que se podia realmente ter aproveitado este momento para sensibilizar os aveirenses para o valor do salgado de Aveiro e acha que foi nesse aspecto que a exposição falhou, ao que a Senhora Vereadora

respondeu que um dos objectivos da exposição era esse mesmo, mas que as falhas ~~havidas~~ não podem, de maneira alguma, ser atribuídas à Câmara.

Finalizou, dizendo que as despesas com esta exposição foram decorrentes apenas dos gastos do material e da elaboração do catálogo. A artista não cobrou quaisquer cachets nem qualquer outra importância à Câmara Municipal.

**PUBLICIDADE:** - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma alusão a uma entrevista dada ao jornal "O Litoral", pela Vereadora Drª Maria da Luz, na qual abordou questões relacionadas com o licenciamento de publicidade e de obras, tendo, concretamente, feito referência ao Restaurante Chinês, sito na Rua Clube dos Galitos, e sobre o qual disse não estar ainda o mesmo licenciado, e que, foi já alertado o proprietário para retirar parte dos elementos decorativos colocados no exterior. Por este motivo perguntou qual a solução para aquela situação.

A Vereadora Drª Maria da Luz acrescentou que, efectivamente, o processo ainda não se encontra licenciado e que realmente o proprietário foi já notificado para o efeito, tendo-lhe até sido movido o respectivo processo de contra-ordenação, conforme informação da D.A.U.A..

**REGULAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:** - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto distribuiu por todos os Membros do Executivo, para apreciação e futura aprovação, a 1ª versão do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto.

**VI JOGOS DESPORTIVOS LUSO-ESPAHÓIS:** - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto referiu-se uma vez mais aos VI Jogos Desportivos Luso-Espanhóis que irão decorrer no próximo fim-de-semana, na Cidade da Covilhã, e perguntou, de novo, quais os Membros do Executivo que irão assistir, com vista à marcação dos alojamentos. Considerando que as respectivas despesas, incluindo deslocação, estadia e refeições dos Vereadores e atletas, se estimam aproximadamente na importância de setecentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar aquela importância para suportar os respectivos custos.

**MESA PERMANENTE LUSO-ESPAHOLA:** - O Sr. Presidente informou que a Mesa Permanente Luso-Espanhola pediu uma audiência à EXPO/98, para participar na mesma

e, na medida em que se trata de uma Associação Internacional, há já informação que é possível que tenha alguma intervenção naquele certame, pretendendo-se também que, no período em que funciona a EXPO, se criem pólos atractivos de interesse para quem entra e sai do eixo do IP5, nomeadamente, no troço mais perto de Vilar Formoso.

#### SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -

Também pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de um ofício enviado pela ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A., através do qual se comunica que, na Assembleia Geral da Sociedade, realizada no passado dia 25 de Outubro, foi deliberado proceder à alteração dos estatutos e ao aumento do capital social, pelo que a comparticipação da Câmara, nesta data, é de três milhões quatrocentos e vinte e oito mil escudos, correspondente a 30% do valor nominal da quota a que tem direito. Mais informou que os restantes 70%, no montante de sete milhões novecentos e noventa e oito mil escudos, serão realizados no prazo de 60 dias a contar da data da recepção das chamadas do Conselho de Administração. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à ERSUC da referida importância de três milhões quatrocentos e vinte e oito mil escudos, a qual será entregue com a assinatura do respectivo contrato.

#### SEMINÁRIO "A OBRIGATORIEDADE DO LICENCIAMENTO INDUSTRIAL E O APOIO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOREFERENCIADOS" -

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Engº José António Oliveira Cruz, do D.P.G.P., no Seminário em epígrafe, a decorrer no dia 17 de Dezembro, corrente, no Auditório da AIDA, nesta Cidade, autorizando-se, por conseguinte, o pagamento das correspondentes despesas.

SUBSÍDIOS - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder à ANJB - Associação Nacional de Juizes de Basquetebol um subsídio no valor de trezentos e catorze mil oitocentos e sete escudos, destinado a suportar as despesas originadas pela deslocação e estadia do prelector argentino, Sr. Alberto Garcia, instrutor oficial da FIBA, convidado a participar no 5º Clinic Internacional ANJB, decorrido nos dias 22, 23 e 24 de Novembro, último, em Aveiro, o qual contou com a presença de 240 juizes de todo o país.

## AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE

**ARADAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Setembro, último, que adjudicou à Firma EDITRAN, LDA. a empreitada em epígrafe, foi presente um ofício da referida empresa a solicitar um adiantamento no valor de quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos, correspondente a cerca de 33% do total da adjudicação, de acordo com o previsto nos n.ºs. 5 e 6, do artº 195º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Lida a informação prestada sobre o assunto pelo Director do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a concessão à referida Firma do adiantamento pretendido, no valor de quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos, mediante a apresentação, no prazo máximo de 15 dias, de garantia bancária ou seguro-caução de igual valor.

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA E.B. 2-3 (RUA ERNESTO PAIVA), EM S. BERNARDO:** - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos do Município, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada na reunião de 4 de Novembro, findo, porquanto a empreitada em epígrafe foi adjudicada, não à Firma PONTAVE - Construções, S.A. mas sim ao Consórcio de Empresas PONTAVE - Construções, S.A. e LAMEIRO EMPREITEIROS.

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUCOS:** - Também face a outra informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 4 de Novembro, findo, na parte respeitante à adjudicação da empreitada acima mencionada, a qual foi adjudicada ao Consórcio de Empresas PONTAVE - Construções, S.A. e LAMEIRO EMPREITEIROS e não à Firma PONTAVE - Construções, S.A., como foi referido.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RIBEIRA DO PACO:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Cacia, da quantia de dois milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e um escudos, com vista ao pagamento dos trabalhos inerentes à empreitada de pavimentação do arruamento em epígrafe, constante do contrato-programa oportunamente celebrado com aquela Autarquia.

**PROVAS DESPORTIVAS** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto apresentou um ofício da Empresa do Jornal de Notícias, S.A., a dar conhecimento da prova de ciclismo "19<sup>o</sup> Grande Prémio do Jornal de Notícias", que terá lugar de 1 a 6 de Maio do próximo ano, e a proporem a realização, nesta Cidade, do prólogo em sistema do contra/relogio individual, ascendendo os respectivos custos à quantia de dois milhões de escudos. Seguidamente, o Sr. Vereador informou, ainda, que, na impossibilidade de a Câmara disponibilizar a verba referida, poderá, em alternativa, patrocinar uma etapa nesta Cidade. Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, que aquele Sr. Vereador encete contactos junto da Comissão Organizadora, com vista a saber qual o valor necessário à realização da etapa, a fim de que a Câmara posteriormente se pronuncie.

**PME - PRESTÍGIO INDÚSTRIA/1996** - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pelo IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, a informar que, de entre as 617 empresas distinguidas com o galardão PME - Prestígio Indústria/1996, 16 das seleccionadas são pertencentes ao Município de Aveiro, a saber: ESMALGLASS (PORTUGAL); FÁBRICA DE MÁQUINAS JOCAR - José Oliveira; FATOMIPE - Fábrica de Atomizadores Portugueses, Lda.; HENRIQUE VIEIRA & FILHOS, LDA.; ÍMPAR - Indústria de Madeira e Parquetes, Lda.; JOÃO R. MATOS, S.A.; LACTICÍNIOS DE AVEIRO, LDA.; MAVIREL - INDÚSTRIAS Técnico-Químicas, Lda.; METALÚRGICAS DO EIXO, S.A.; MOTOFIL - Motores e Fios, Lda.; NOVAGRÊS - Indústria de Cerâmica, Lda.; NURITE - Indústria e Componentes de Madeira, Lda.; OLIVEIRA & IRMÃO, S.A.; PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.; PIÇARRA & RIBEIRO, LDA.; WEBER & BROUTIN PORTUGAL, S.A.

Por unanimidade, a Câmara deliberou mostrar o seu agrado por esta notícia e oficiar a cada uma das empresas galardoadas, felicitando-as pelo facto.

**ANIMAÇÃO CULTURAL NAS FREGUESIAS RURAIS**: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz lembrou que o programa de animação cultural nas freguesias rurais continua, tendo, no passado fim-de-semana, decorrido nos lugares de Taboeira e Nossa Senhora de Fátima e em Nariz, havendo grande adesão das comunidades locais, o que significa que é um projecto muito válido e que merece ser apoiado.

**TOPONÍMIA**: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, aludindo ao artigo publicado na Imprensa, da autoria do Monsenhor João Gonçalves Gaspar, sobre a atribuição do nome de

Avenida da Força Aérea Portuguesa a uma artéria da Cidade, disse que gostaria que a Câmara fizesse uma reflexão, pois que, se a população está descontente, acha que será caso para a Câmara repensar o assunto, dada a situação conflituosa que se gerou.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto insurgiu-se contra a intervenção da Senhora Vereadora e disse que, em sua opinião, o autor desse artigo está a ofender gravemente o Ramo das Forças Armadas, bem como centenas de aveirenses que aqui vivem e que vieram para cá pela mão da Força Aérea, está a ofender os que morreram em combate e os que se formaram na Base de S. Jacinto e está a confundir Base Aérea com Aeródromo nº 2 e com Base Operacional de S. Jacinto. Por esse motivo, não retira absolutamente nada da proposta que oportunamente fez, e se algo for decidido, em contrário, imediatamente pedirá a sua demissão desta Autarquia.

O Sr. Vereador Eduardo Feio usou também da palavra para pedir o seguinte esclarecimento: "Aquando da reunião, em que se deliberou atribuir nomes às Ruas de Sá-Barrocas e em que, nomeadamente, lembrei a questão do Dr. Ferreira Neves que, ao que parece, ninguém queria atribuir o seu nome, nessa altura falei com o Dr. Nogueira de Lemos, dado tratar-se de uma discussão havida quando ainda se encontrava em funções, tendo da conversa, resultado o entendimento de que a Rua Dr. Ferreira Neves é a que agora foi proposta para o nome de Nossa Senhora da Alegria. Quanto à Avenida da Força Aérea, também, nessa altura, o Sr. Tenente-Coronel distribuiu um dossier completo, em que mencionava uma deliberação de 16 de Agosto de 1994 que nós aprovámos e em que foi deliberado dar o referido nome a um troço da Avenida de Sá-Barrocas, com a condição de ir a parecer da Comissão de Toponímia. Foi, por isso, que agora votei favoravelmente, pois estava no pressuposto de que tudo se encontrava consensualizado, mas afinal, agora concluí que não está. Quero, por isso, saber se houve alguma alteração da parte da Comissão de Toponímia relativamente a este assunto, pois que, por esta posição do Monsenhor João Gaspar, parece que não havia parecer favorável por parte da Comissão".

A Vereadora Srª Drª Maria da Luz disse que a Comissão de Toponímia tinha acordado que a parte do troço de baixo da Avenida Sá-Barrocas fosse denominada de Avenida da Força Aérea e a parte de cima seria Rua da Senhora da Alegria. Contudo, aconteceu que, entretanto, se perdeu a respectiva planta e, na altura em que veio uma nova, quando se passaram os nomes, entendeu-se mais lógico passar a Avenida da Força Aérea ao troço de cima, dado haver um monumento e uma rotunda. Agora a Comissão de Toponímia, pelos vistos, na

antiga planta e daí veio a discórdia, tinha proposto o contrário. Pensa, por isso, que reside aqui o mal entendido.

O Sr. Presidente teceu, também, algumas considerações sobre a matéria e disse que, quanto a ele, a contestação da Comissão de Toponímia não tem nada a ver, propriamente, contra a Força Aérea, mas sim uma certa relutância devida ao facto de outros nomes, como por exemplo, o de Unidade de Infantaria, não ter merecido essa contemplação.

O Sr. Tenente-Coronel disse que isso é um erro e está gerada uma grande confusão entre o que é um Ramo de Forças Armadas e uma Unidade das Forças Armadas, e o que é Aviação Naval e Força Aérea, dado que são coisas absolutamente distintas.

Continuando, o Sr. Presidente referiu que não seria agora lógico aprovar qualquer proposta de inversão, a não ser que, com o decorrer do tempo, se venha a verificar que há uma alternativa válida e compensatória para se alterar uma coisa já deliberada, caso contrário negamos a nossa posição aqui, embora estejamos abertos ao diálogo.

O Sr. Tenente-Coronel voltou a intervir para dizer que se está a falar de um Ramo das Forças Armadas que, desde 1952 e até 1993, teve um campo militar onde estiveram sediadas todas estas unidades que, pela sua missão e pelas suas tarefas contribuíram para o bem estar nacional e para a formação de pilotos, aviadores e técnicos, pois era em Aveiro que começavam a voar.

Seguiu-se nova intervenção do Sr. Vereador Eduardo Feio para dizer que cometeu um erro por não ter dado a necessária atenção a este assunto em virtude de ter pensado, na altura, que isto era uma questão perfeitamente consensualizada e que tinha sido aprovado em reunião da toponímia e, por isso, se avançou. Não fazia ideia nenhuma que isto seria um assunto polémico. De qualquer modo, a Câmara aprovou-o, por unanimidade, e tem que haver sintonia no seu funcionamento. De qualquer forma considera que a Autarquia nestas questões deve sentir a vontade da população e procurar responder, quando possível, em consonância.

O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça disse que também, na altura, pensou que se tratava de uma questão que tinha merecido consenso, mas uma vez que a Câmara assumiu esta decisão, a qual até já passou para o exterior, acha que se deve manter o nome que foi dado.

O Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto disse discordar um pouco do que foi referido pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, pois acha que se a Câmara erra, deve corrigir e, independentemente de qual venha a ser a intenção futura, de alterar ou não aquilo que possa ser a denominação da Rua, gostava de fazer uma observação de que a Comissão Consultiva é de

facto consultiva e, portanto, se a Câmara deliberar em determinado sentido e se ~~o~~ entender correcto, acha que não se deve ir contra, só porque uma Comissão Consultiva se pronuncia.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Natália tomou também a palavra para dizer que subscrevia por inteiro o que disse o Vereador Sr. Eduardo Feio e que acha que se tirou uma grande lição de tudo isto. De facto a toponímia representa a identidade de uma dada localidade que requer uma melhor conciliação, dado também ter pensado estar subjacente à tomada de decisão da Comissão Consultiva. Por outro lado acha também que, sendo consultiva, representa múltiplas sensibilidades dos munícipes e, portanto, pode enriquecer a própria reflexão do Executivo.

#### SUBSÍDIOS - ESCOLA DE MÚSICA DA QUINTA DO PICADO - O

Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva deu conhecimento ao Executivo de que, no passado fim-de-semana, esteve presente na festa do aniversário da *Escola de Música da Quinta do Picado*, em representação do Município. Salientou o facto de a festa ter constado de um concerto dado por um grupo de 30 jovens, com idades inferiores a 15 anos, que se encontram no início da aprendizagem e que, devido ao seu empenhamento, merecem e carecem do apoio do Executivo, com vista à aquisição de instrumentos musicais, dadas as carências existentes nesse campo. Assim, o Sr. Vereador propôs que a Câmara conceda àquela colectividade um subsídio no valor de setecentos mil escudos para aquele efeito, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

#### IMPLANTAÇÃO DO PORTO DE RECREIO - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro

Couto informou que, em face dos contactos estabelecidos com o Gabinete GRAQUI que, em sequência de concurso elaborado pela JAPA se encontra a executar um estudo para o arranjo urbanístico da zona lagunar, concretamente da zona situada entre o Aero-Clube de Aveiro e o Canal das Pirâmides, terá lugar uma reunião, amanhã, pelas 11 horas, na Junta Autónoma. Mais informou que o referido estudo prevê a localização de um Porto de Recreio e que o Gabinete que está a elaborar aquele trabalho se encontra hoje na Câmara, com vista à apresentação do mesmo.

Iniciada a apresentação, o Arquitecto Prata, responsável pelo referido Gabinete, começou por informar que o conjunto de soluções apresentadas e, que a seguir se indicam, reforçam a ideia do programa preconizado pela Câmara e pelo P.D.M. (Zona de lazer qualificada, manutenção da qualidade da paisagem e localização de grandes equipamentos ligados à Ria): "a) marina com todos os serviços inerentes (comércio, serviços, bares, restaurantes), b) preservação das restantes marinhas de sal na zona e associação destas ao Eco-

Museu do Sal; c) criação de um aquário vivo de espécies piscícolas autóctones associado ao Eco-Museu; d) preservação de marinhas de exploração extensiva de pescado existentes e sua associação ao Eco-Museu do Sal; e) criação de uma ilha ajardinada para realização de piqueniques; f) criação de uma zona para bares e restaurantes; g) criação de uma "zona de contacto directo com a água" com a criação de um relvado inclinado ou areal artificial; h) criação de uma rede de circuitos pedonais e cicláveis - "Passeio do Sal"; i) criação de dois atravessamentos do Canal das Pirâmides, pedonais e cicláveis, um acoplado à ponte do IP5 e outro, móvel, nas eclusas."

Seguiu-se um período de troca de impressões, durante o qual foram levantadas algumas questões, que foram esclarecidas pelo autor, após o que a Câmara deu a sua aceitação relativamente à exposição apresentada.

A finalizar, a equipa pronunciou-se quanto à localização do Mercado Abastecedor na TIRTIPE, tendo dito que não entendia correcto autorizar a instalação daquela actividade na zona, visto que colide com o programa defendido para a zona pelo PDM e visto que este uso pouco difere das actividades de armazenamento afectas às actividades portuárias a que a Câmara se tem oposto em outras reuniões.

*De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalho.*

**CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE E ABRIGO NA PARAGEM DAS LANCHAS EM S. JACINTO** - Foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas na última reunião, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Comissão de Análise, adjudicar os referidos trabalhos ao concorrente nº 1, CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda., pela quantia de dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e vinte e cinco escudos, acrescida de IVA, considerando que foi a proposta mais favorável.

**PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS** - Dando seguimento ao deliberado na última reunião, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos técnicos responsáveis, adjudicar à Firma IPEBAL, LDA a execução dos trabalhos de "Separação do

Caudal de uma Vala Hidráulica na Cabreira”, pela quantia de quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município, em termos financeiros.

**PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Novembro, findo, e após análise dos documentos em falta, previamente distribuídos por todos os Srs. Vereadores, a Câmara deliberou, com o voto contra dos Vereadores do PS, Sr. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, achar em conformidade todos os elementos que compõem o Plano de Pormenor das Glicínias e, de acordo com o preceituado nos artigos 13º e 14º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, submeter o mesmo a inquérito público, a fim de posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Os Vereadores Sr. Eduardo Feio e Drª Natália Abrantes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Votamos contra o envio para inquérito público do Plano de Pormenor das Glicínias, por considerarmos que a solução urbanística presente, em conjugação com as funções previstas para aquele território, apresentam um conjunto de problemas que, no nosso entender, não vão permitir uma qualidade de vida satisfatória naquele espaço e vão agravar as condições da envolvente. A questão das cargas e descargas, da densificação habitacional da zona, em conjugação com a construção de um equipamento comercial daquelas características, mais a intenção de implantar um edifício de 15 pisos entre um hipermercado, uma linha de caminho de ferro e a futura “Avenida da 109”, motivam o nosso sentido de voto”.

**PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO** - Considerando a deliberação tomada na reunião de 11 do mês findo, e feita a análise dos documentos em falta, previamente distribuídos, foi deliberado, por unanimidade, considerar em conformidade todos os elementos que compõem o Plano de Pormenor da Quinta do Cruzeiro e submeter o mesmo a inquérito público, conforme o estabelecido nos artºs. 13º e 14º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Os Vereadores Sr. Eduardo Feio e Drª Natália Abrantes declararam manter a posição assumida na deliberação atrás referida, por entenderem que é prioritário este plano entrar na fase de inquérito público, tendo em atenção os compromissos já existentes para aquele território municipal. A solução urbanística, tendo em atenção os compromissos de construção que foram presentes, aponta para uma desdensificação daquele espaço, opção que acham

importante para a área envolvente do Plano e os seus futuros desenvolvimentos. Consideram ainda fundamental a realização do inquérito público de uma forma que permita uma efectiva participação dos munícipes, na perspectiva de que as suas sugestões permitam, se possível, as necessárias correcções e a óbvia melhoria do Plano, antes da deliberação que submete o assunto a aprovação na Assembleia Municipal.

**NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO - 2ª FASE:** - Presente uma informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, segundo a qual foram propostas diversas alterações ao projecto inicial, visando um melhor funcionamento de todo o núcleo escolar, as quais, após terem sido apreciadas pelo arquitecto projectista, mereceram a concordância do mesmo. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a referida informação e nos termos do preceituado no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os mesmos como trabalhos a mais à empreitada inicial, à Firma adjudicatária, CONSTRUVENDA, cujos respectivos custos atingem a quantia de três milhões novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove escudos, conforme orçamento apresentado para o efeito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, contactar a empresa adjudicatária, com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** - Na sequência da consulta efectuada à CCRC sobre a legalidade de cobrança de taxas agravadas no caso de obras a legalizar (iniciadas ou concluídas), a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela Divisão de Apoio Jurídico daquela Comissão de Coordenação, a qual conclui que a legalização de uma obra executada sem licença se opera através de um processo de licenciamento normal, não podendo, assim, ficar sujeita ao pagamento de taxas agravadas, sob pena de violação do Princípio Constitucional da Igualdade, pelo que se sugere a exclusão das mesmas do Regulamento de Taxas.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do referido parecer e comunicar aos serviços municipais respectivos que deverão proceder em conformidade.

**RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO:** - Na sequência da comunicação e distribuição do Projecto do Decreto-Regulamentar da Reclassificação da Reserva, efectuada na reunião de 25 de Novembro, findo, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-

se de novo à necessidade de a Câmara emitir parecer, relativamente ao assunto, segundo o disposto nos artigos 13º e 32º do Decreto-Lei nº 19/93 de 23 de Janeiro, tendo feito uma breve referência às alterações que este processo implica.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que aludiu ao problema do Aeródromo, que se encontra homologado pela Aeronáutica Civil, pelo que, em sua opinião, esta Entidade deverá pronunciar-se sobre o parecer da Câmara, tendo também sugerido que a Área Militar de S. Jacinto fique representada no Conselho Consultivo da Reserva.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio estranhou a não participação no referido Conselho Consultivo, do Departamento de Ambiente da Universidade, quando outros Departamentos estão representados.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o articulado do Projecto do Decreto-Regulamentar sobre a Reclassificação da Reserva Natural, salvaguardando as situações referidas relativas ao Aeródromo Municipal, bem como a sugestão da participação da Área Militar de S. Jacinto no Conselho Geral da Reserva.

**REGIONALIZAÇÃO** - Foi presente e distribuído por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento, um ofício remetido pela Assembleia Municipal sobre os Projectos de Lei relativos à Regionalização, aprovados na Assembleia da República, o qual refere que, face aos diversos considerandos apontados, aquele Órgão Deliberativo não emitiu parecer nos termos que são propostos sobre o processo legislativo tendente à aprovação da lei de criação das Regiões Administrativa, disponibilizando-se, no entanto, para participar e aprofundar todos os debates que vierem a ocorrer em consequência do resultado do Referendo Nacional sobre a matéria, em especial no que convier ao correcto posicionamento do Concelho de Aveiro no contexto regional e nacional.

**TRÂNSITO - REORGANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO** - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou uma proposta que previamente tinha distribuído por todos os restantes elementos do Executivo, cujo teor aqui se dá como transcrito, e que tem em vista a reorganização da Divisão de Vias e Trânsito, a qual pretende que seja incluída no âmbito da apreciação da nova reorganização. Sobre o seu conteúdo, referiu que se pretende uma melhor operacionalidade dos referidos Serviços, pelo que, para execução imediata, sugere a manutenção do funcionamento em separado das duas áreas da actual Divisão,

objectivando-se com esta prática, o funcionamento experimental e vestibular das futuras "Divisão de Vias" e "Divisão de Trânsito" e a atribuição à actual "Área de Trânsito" (futura Divisão de Trânsito) de todo o pessoal a que se refere a alínea d) do parágrafo 1º do documento e, ainda, para estudo e inclusão no novo quadro orgânico da Câmara, todo o pessoal em conformidade com o exposto no Anexo "A", que faz parte integrante da proposta.

O Sr. Presidente referiu que, dado tratar-se de um assunto da sua exclusiva competência, a proposta teria que ser bem aprofundada por ele e estudada em conjunto com a nova organização dos serviços municipais, pelo que entendia dever aguardar-se pela aprovação deste documento.

Também no uso da palavra sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse ter lido com atenção a proposta apresentada pelo Sr. Tenente-Coronel e que a mesma, em sua opinião, é uma forte crítica ao funcionamento do respectivo serviço, neste momento, entendendo que há duas questões distintas a ter em conta, que são: as medidas a curto prazo que devem ser implementadas logo que possível, na medida em que os problemas de trânsito se vão agravando cada vez mais e a questão do pessoal que deve ser enquadrada e englobada na organização dos serviços municipais.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. João dos Santos, que referiu que os problemas de trânsito ou se resolvem pontualmente ou então agravam-se e não têm mais solução possível, e salientou a grande quantidade de acidentes que ocorrem quase diariamente e que, em grande parte, têm a ver com as novas vias que se vão criando.

A finalizar, o Sr. Vereador Eduardo Feio aproveitou para questionar sobre a situação do estudo em elaboração no Gabinete TECNEP, ao que lhe foi informado que, de acordo com a última reunião havida, o referido Gabinete ficou de entregar o estudo antes do fim do ano.

**AERÓDROMO MUNICIPAL - EMBLEMA:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez a apresentação do projecto do futuro emblema do Aeródromo Municipal, da sua autoria, tendo referido que, para a sua elaboração, recorreu a elementos do brasão do Município e outros representativos da Região. De seguida, fez a descrição heráldica do mesmo e propôs que seja solicitado parecer às entidades nacionais ligadas à heráldica, com vista a posterior aprovação, o que mereceu a concordância de todos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio fez alguns reparos ao projecto apresentado, por não lhe agradar a representação do farol e da proa do moliceiro, assim como o tamanho do símbolo

da Aviação Naval. Para além disso, acha que não será muito correcto pôr os castelos que simbolizam o Município.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO** - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz deu conhecimento do programa de utilização do Centro Cultural e de Congressos, para o período compreendido entre Janeiro e Julho do próximo ano, o qual fez distribuir por todos os Srs. Vereadores.

Seguidamente, a Dr<sup>a</sup> Vereadora, na sequência da intervenção efectuada na reunião de 18 do mês findo, solicitou uma vez mais a colaboração e apoio de todo os Srs. Vereadores, com vista a definir-se o modelo de gestão a adoptar para aquele espaço, dado que é urgente decidir sobre a matéria.

Também o Vereador Sr. Eduardo Feio disse entender a Cultura como um investimento, contudo, acha que o Centro Cultural não tem apenas esta valência, tem também a dos congressos, entendendo que esta deveria gerir recursos para se auto-financiar e, até, gerar outras receitas para financiar a área da cultura.

**TRANSRIA** - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência da quantia de mil e oitocentos contos para a TRANSRIA, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria, nomeadamente, pagamento de vencimentos e subsídio de Natal aos funcionários daquela Empresa.

**HABITACÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 do mês findo, foi presente a lista de classificação definitiva dos concorrentes que se habilitaram ao concurso para arrendamento de 7 fogos no empreendimento em epígrafe, a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada, devendo os Serviços procederem à sua afixação nos termos legais.

**IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA** - A Câmara tomou conhecimento da lista de classificação definitiva dos concorrentes que se habilitaram ao concurso para arrendamento de 8 fogos na freguesia de Santa Joana, com as alterações introduzidas face às reclamações apresentadas à lista provisória, conforme deliberação de 20 de Maio, último, num total de 32, das quais 11 foram tidas com fundamento, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma aprovada e proceder à sua afixação nos termos legais.

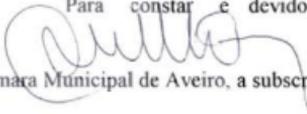
**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES** - Dado o adiantado da hora, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a apreciação dos trabalhos e marcar uma reunião extraordinária para conclusão da agenda, para amanhã, com início pelas 17 horas.

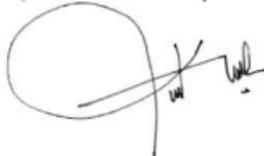
**APROVAÇÃO EM MINUTA** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



*Relator em An. Parl 2*

  
João Carlos Albuquerque Pinheiro  
Assessoria de Serviços Administrativos  
